

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 243, DE 18 DE MAIO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 5800/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/05/2022 a 15/08/2022 à servidora **ANGÉLICA PIVOTTO LUNKES**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal